

Informação

Projetos de Resolução n.ºs

1418/XIII/3.ª (PSD), 1419/XIII/3.ª

(PSD) e 1420/XIII/3.ª (PSD)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 14/05/2019

Epígrafe. Recomenda ao Governo que promova a alteração da Portaria n.º 236/2013, de 24 de julho, que aprova o Regulamento da medida “Comércio Investe”

Recomenda ao Governo que adopte medidas que permitam a criação de centros de elevada competência científica e tecnológica para os Institutos Politécnicos do Interior do país

Apoio à modernização das empresas comerciais, designadamente do comércio tradicional, em localidades onde estão a ser criados novos projetos de grandes superfícies comerciais ou realizadas ampliações nas já existentes

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

1. Catorze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, treze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e catorze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata tomaram a iniciativa de apresentar os Projetos de Resolução (PJR) n.ºs 1418/XIII/3.ª (PSD), 1419/XIII/3.ª (PSD) e 1420/XIII/3.ª (PSD), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. As iniciativas deram entrada na Assembleia da República a 14 de março de 2018, respetivamente, tendo sido todas admitidas a 15 de março de 2018, data em que baixou à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.
3. Os Projetos de Resolução n.ºs 1418/XIII/3.ª (PSD), 1419/XIII/3.ª (PSD) e 1420/XIII/3.ª (PSD) foram objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 14 de maio de 2019, e de gravação áudio, a qual está disponível nas páginas das iniciativas na Internet.
4. A discussão dos Projetos de Resolução (PJR) n.ºs 1418/XIII/3.ª (PSD), 1419/XIII/3.ª (PSD) e 1420/XIII/3.ª (PSD) ocorreu nos seguintes termos:

A Senhora Deputada Fátima Ramos (PSD) começou por apresentar o PJR n.º 1420/XIII/3.ª (PSD), explicou a importância do comércio tradicional e destacou as dificuldades com que o mesmo se depara nomeadamente quando ocorrem situações de concorrência direta com as grandes superfícies comerciais. Referiu a criação do Fundo de Modernização do Comércio que tem como objetivos a modernização e a revitalização da atividade comercial, observou que o financiamento deste Fundo resulta das contribuições que as grandes superfícies comerciais realizam e que essa medida foi designada como “Comércio Investe”. Sublinhou que a recomendação proposta pretende uma utilização mais alargada do produto resultante da cobrança das taxas de autorização referentes à instalação e modificação de grandes superfícies comerciais, destinado à modernização do comércio tradicional e em particular ao localizado nos centros históricos. De seguida, passou a apresentar o PJR n.º 1418/XIII/3.ª (PSD), manifestou a necessidade de atribuição de apoios aos promotores

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

do comércio tradicional, designadamente ao nível do ativo fixo, no âmbito da publicidade e através do desenvolvimento de ações de rua que promovam o comércio. Defendeu que as Associações Empresariais e Comerciais devem ter um papel de maior relevo na dinamização de ações de rua e para isso devem ser dotadas de recursos, afirmou que recentemente as empresas comerciais não têm vindo a beneficiar da medida “Comércio Investe”. Por fim, apresentou o PJR 1419/XIII/3.^a (PSD), observou que o anterior Governo previa a criação de centros de alta competência nas três Universidades do Interior, na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) foi concretizado o centro de alta competência para o Vinho e a Vinha, porém não se realizaram os centros planeados na Universidade da Beira Interior (UBI) e na Universidade de Évora (UÉ). Defendeu a aplicação do modelo de criação de centros de elevada competência científica e tecnológica, anteriormente planeado para as Universidades do Interior, aos Institutos Politécnicos do Interior do país de acordo com a sua especialização e concluiu descrevendo a exposição de motivos do mencionado Projeto de Resolução.

De seguida, o Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) reconheceu a pertinência dos PJR’s apresentados, observou que as medidas de dinamização do pequeno comércio propostas, sobretudo nos centros históricos, são claramente insuficientes para superar os constrangimentos do setor. Mencionou que a possibilidade de abertura ao comércio no domingo por parte das grandes superfícies comerciais constitui um fator de desigualdade comparativamente com o comércio tradicional. Destacou que o comércio tradicional não abre ao domingo, porque provoca a degradação dos horários de trabalho, limita o direito ao lazer por parte dos trabalhadores e origina desequilíbrios nas relações laborais. Manifestou dificuldade em perceber a utilidade das recomendações, porque, na maioria dos casos, o comércio tradicional é constituído por empresas familiares sem condições para concorrer à tipologia de apoios mencionada. Concluiu, considerando ser pouco eficaz a concretização prática dos projetos de recomendação associados ao comércio local devido à falta de detalhe das medidas.

Pelo Senhor Deputado Carlos Pereira (PS) mencionou que o GP PS é sensível a todas as iniciativas que possam estimular a atividade comercial. Fez referência ao PJR n.º 1420/XIII/3.^a (PSD), salientou que as medidas recomendadas nos dois primeiros

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

pontos já ocorrem e que o proposto no terceiro ponto não pode ser de outro modo. Sublinhou ser relevante debater estas matérias, contudo o proposto já se encontra em vigor. Relativo ao PJR n.º 1418/XIII/3.ª (PSD) considerou ser importante as Associações Empresariais e Comerciais terem capacidade para promover o comércio e desenvolver projetos de animação, porém observou que esses programas foram sujeitos a uma avaliação de impacto no qual se concluiu que essas medidas não eram tão relevantes como se gostaria. Por fim, abordou o PJR 1419/XIII/3.ª (PSD) referindo ser uma boa opção abranger os Politécnicos no desenvolvimento do conceito de centros de elevada competência científica e tecnológica, anteriormente planeado para as Universidades, por fim considerou ser uma reflexão útil.

Por sua vez, o Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) abordou os desequilíbrios do comércio local devido ao poder de mercado detido pelos grupos económicos da grande distribuição, simultaneamente referiu que com a aprovação do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, que regula o acesso às atividades económicas do comércio, serviços e restauração, desde essa data agravou-se a concorrência desleal no setor do comércio, também salientou que o GP PCP requereu a Apreciação Parlamentar do referido Decreto-Lei na Assembleia da República com a intenção de cessação da sua vigência. Mencionou a abertura de 28 grandes superfícies comerciais desde 2015 (unidades com mais de 2000m² de área de venda contínua) e em três anos o início de atividade de 6373 estabelecimentos até 2000m² de área, abrangidos pelo regime de mera comunicação prévia. Referiu a existência de comércio local aberto ao domingo e questionou se é esse o modelo de cidade, de desenvolvimento e direitos humanos que se pretende para o país. O referido Decreto-Lei veio alterar os horários, o regime de abertura e liberalizar os saldos, o que favoreceu as grandes superfícies. Defendeu que o problema não só ocorre nos centros históricos, mas em todo o país, incluindo nas regiões do interior, onde têm sido inúmeras as unidades comerciais a abrir, com um impacto brutal no comércio local e nas pequenas e médias empresas.

Usou ainda da palavra a Senhora Deputada Fátima Ramos (PSD) para afirmar a importância do comércio tradicional, referiu a existência de medidas de apoio, porém, nos últimos anos, não têm sido abertas candidaturas à medida “Comércio Investe”. Concluiu, afirmando que outros problemas abordados pelos Senhores Deputados não



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

invalidam a necessidade de se apoiar o comércio local e as recomendações propostas.

5. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 15 de março de 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(HÉLDER AMARAL)

